



Índice

Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo	2
PARECER	2
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 230/2021	2
Departamento de Recursos Humanos	3
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	3
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026	3
PORTARIA	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 084/2026	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 085/2026	4

**Departamento Legislativo, Protocolo e
Arquivo**

PARECER

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 230/2021

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 230/2021

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique
Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa
Barbosa

Processo n.º 4416/2016 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito - Recurso
de Reconsideração

Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito de
Imperatriz, Senhor Sebastião Torres Madeira, no exercício
financeiro de 2015. Recorrido o Parecer Prévio PL-TCE n.º
134/2019, relativo a Prestação de contas anual do Prefeito.
Conhecimento. Provimento. Parecer Prévio pela Aprovação
das contas de

Exercício financeiro: 2015

governo.

Entidade: Município de Imperatriz/MA

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 230/2021

Recorrente: Sebastião Torres Madeira (CPF n.º
053.595.113-20), residente na Rua Hermes da Fonseca, n.º
650, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65900-000;

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em grau de
recurso, no uso da competência que lhe conferem o art. 172,
I, da Constituição Estadual e os arts. 1.º, I, da Lei n.º 8.258,
de 06 de junho de 2005, decide, por unanimidade, em
sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e
proposta de decisão do Relator, acolhido o Parecer n.º
1772/2020/GPROC3 do Ministério Público de Contas,
emitir Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais do
Prefeito de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de
2015, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Sebastião
Torres Madeira, em razão de o balanço geral do Município
representar adequadamente, as posições financeiras,
orçamentárias, contábil e patrimonial do Município, em 31
de dezembro de 2015, refletindo a observância dos
princípios constitucionais e legais que regem a Assinado
eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº

Procurador constituído: Não há

Recorrido: Parecer Prévio PL-TCE n.º 134/2019

14.063, de 23 de setembro de 2020. Administração Pública, em especial o cumprimento dos limites mínimos constitucionais e legais, dos recursos aplicados nas áreas de educação, saúde e pessoal, com fundamento nos arts. 1.º, I, e 8.º, § 3.º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-Geral Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Procurador-Geral de Contas

dossiê encontra-se nos endereços eletrônicos:

https://camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/atos_oficiais/18451.pdf

<https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

*Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: tdtbypfk20260813120853*

Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, por meio de ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal da Imperatriz - MA, no uso de suas atribuições, e

Presidente

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente realizado no ano de 2022.

RESOLVE:

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

I – CONVOCAR o senhor JEFERSON CAVALCANTE MOTA, classificação 1, inscrição nº 313017824, com vistas à nomeação e posse do cargo de Técnico de Enfermagem;

II – ESTABELECER que a nomeação e posse da senhora acima elencada deverá ocorrer observando **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 23/06/2022** – Retificado em 26/07/2022, e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1 O candidato relacionado acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão entregar no setor de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, funcionando provisoriamente, na Rua Ceará, nº 576, Centro, 2º Piso, salas 89, 90 e 91, Timbira Shopping, CEP 65.901-610, Imperatriz/MA conforme o caso:

1.1 O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 16 entalecido no edital;

1.1.2. Para a contratação, o candidato deverá, ainda: Item variável de acordo com a Legislação do Município:

a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;

b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;

c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

f) declaração de bens;

g) 1 (uma) foto tamanho 3x4;

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

3. DA POSSE

A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

A posse será condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios específicos dos cargos a serem assumidos e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Imperatriz/MA, 13 de agosto de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: ddm5acxyees20260813100827

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 084/2026

De 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **GILSIMAR RODRIGUES BARROS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-44**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR TECNICO DE CERIMONIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: orx4cuncumi20260813140857

PORTARIA/EXO/PR Nº 085/2026

De 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MARIA MOURA IBIAPINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***-44**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

VITORIA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: nv83kcshplr20260813140818



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br